Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 197/2015
Em 21/05/2015
Aguerra
Servidor (a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao excelentíssimo senhor Rui Costa, governador do Estado da Bahia, a seguinte indicação:

DISPONIBILIZAR PARA O MUNICÍPIO DE ITABERABA-BA UM ÔNIBUS OU MICROÔNIBUS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE PESSOAS QUE BUSCAM TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM OUTROS CENTROS URBANOS, MAIS ESPECIFICAMENTE A CIDADE DE SALVADOR, TAIS COMO TRATAMENTO DE CÂNCER, REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO OFERECIDOS NA NOSSA CIDADE, A EXEMPLO DE TUMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E DIVERSOS TIPOS DE CONSULTAS E CIRURGIAS, CONSIDERANDO QUE O ÔNIBUS QUE O MUNICÍPIO DISPÕE NÃO OFERECE CONDIÇÕES DE COMODIDADE PARA REALIZAÇÃO DESSE TRANSPORTE.

JUSTIFICATIVA:

Diante das dificuldades que encontra o nosso município na área de saúde, não dispondo de todos os recursos disponíveis para atendimento da grande demanda populacional, entendemos como extremamente necessário a aquisição de um ônibus ou microônibus, uma vez que as viagens para a capital baiana acontecem de segunda a sexta-feira em número de 30 a 40 pessoas por dia.

Vale salientar que o presente pedido é uma reivindicação de munícipes de Itaberaba e região, que contam com a sensibilidade do governador do Estado para atendimento do supracitado pleito.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2015.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho"

Ao